



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETINGA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Of. Sec. Cultura SJ 021/ 2024

Ilmº. Senhor

Darwin Renan

M.D Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Itapetinga

Registro na Portaria Sob nº 217/2024
as Fls 03 do Livro nº 01 Fica registrada essa Petição

Em, 05 / 06 / 2024

Funcionário (a)

Ref.: Contratação da atração "Muriel Lima" para os festejos juninos

Prezado senhor,

O São João do Parque Poliesportivo da Lagoa, tradicionalmente faz parte das festividades juninas de Itapetinga, sendo o maior evento cultural realizado no município. Salientamos que a referida atividade consta no calendário cultural da cidade, se constituindo como o mais atrativo evento para a comunidade local e regional, favorecendo o município em aspectos econômicos, culturais, artísticos e comerciais, movimentando a economia local, gerando emprego e renda. Nesse contexto entendemos a importância da contratação do artista abaixo discriminado, pois se trata de grande nome da atualidade da música com projeção nacional, consagrados pela crítica especializada e pela opinião pública.

Assim, autorizo a contratação da empresa ESTEFANE MIRANDA VIANA, CNPJ: 46.537.325/0001-09, representante da atração musical "MURIEL LIMA" para realização do Show musical no Parque Poliesportivo da Lagoa no período estabelecido em contrato, como parte integrante do Evento "SÃO JOÃO 2024", com o pagamento do cachê no valor global de **R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS)**, a serem pagos da seguinte forma:

DATA	VALOR
50% Até o dia 18/06/2024	R\$ 2.500,00
50% Até o dia 18/07/2024	R\$ 2.500,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETINGA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Salientamos, que de acordo com a **Seção II da Inexigibilidade de Licitação da Lei 14.133/2021**

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

II - Contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

O valor a ser pago para a referida apresentação artística está **justificada** nas comprovações já anexas no processo demonstrando que o preço está compatível ao praticado em apresentações realizadas pelo artista em outros eventos. Ademais o cantor Muriel Lima tem relevante apelo artístico e comercial, o que justifica sua escolha.

As despesas da contratação ocorrerão pela dotação a seguir:

Unidade Gestora	Fonte	Projeto/Atividade	Elemento de despesa	Valor Global R\$
03.07.07 – Fundo Municipal de Políticas Culturais	1.500-0000 Tesouro	2029 - Eventos Culturais	3.3.90.39.00	R\$ 5.000,00

Atenciosamente,

Geraldo Trindade Júnior
Secretário de Educação, Cultura,
Ciência e Tecnologia

Itapetinga/BA, 05 de Junho de 2024.